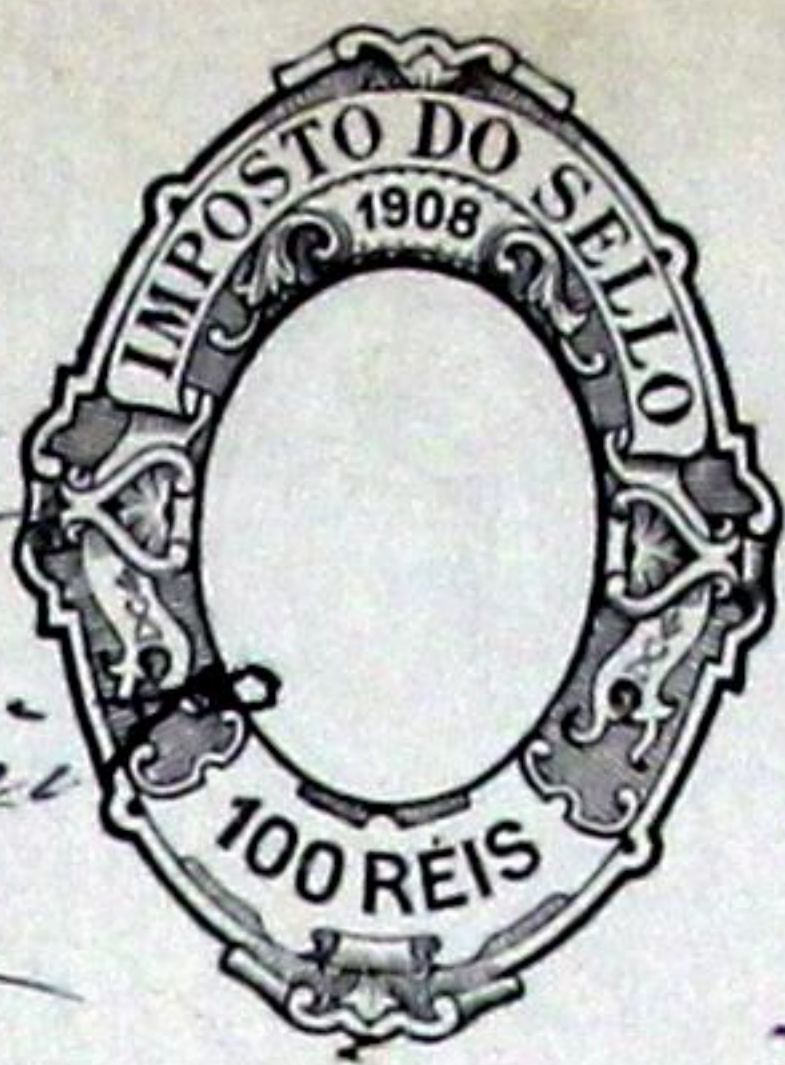


REFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
CONTADO EM CAMARA

9 de
Abril 1908

O PRESIDENTE

[Handwritten signature]



Reg 3000
6-11-1908 77

Munidade
A000143

Registrado
sob o n.º 1678
13-4-908

Ernesto Gomes
Camara Municipal do Pts

R

Yorquim Teixeira da Silva, proprietario e industrial e morador na rua do exoquim, pretendendo construir um barracão para officina de armacão de guarda churas no quintal do terreno sito a' rua da Estillanca, n.º 83, conforme o presente projecto, vem requerer a esta Camara a approvaçao do mesmo bem como a competente licença; n'estes termos

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia de Rs. 10000 a que se refere a informação da repartição technica junta ao presente requerimento, foi passada a guia N.º 983 n'esta data. Rep.º da Fazenda Mp.º 6 de Novembro de 1908

Para se dignem
referir ao ju.º
jur

Por ordem do chefe
Alves Brammella Junior

[Handwritten signature]

Pts 18 Marco de 1908 e oit

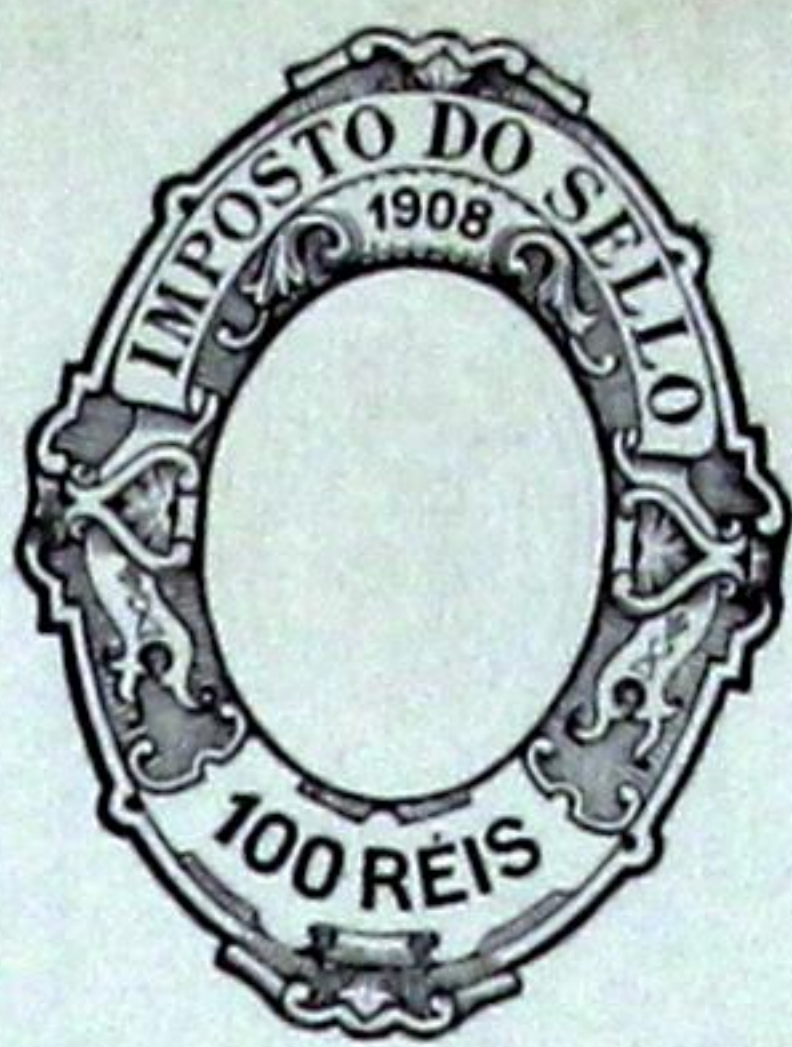
Pels requerentes
Ernesto Gomes

R.E.

REPARTIÇÃO
Registo. 270
8-3-908

57.º 9
Licença N.º 979
de 6 de Novembro de 1908

617250



Com a Camara

Os Caballos Assignados de clausa a somnia
a responsabilidade no termo do regu-
lamento de 6 de Junho de 1895 sobre Garan-
cia das operacoes nella execucao da obra do
Sed. goazian Biceira da Silva para a
Alianca Particular returada a Dia Publica
com forma o projecto junto frequencia de
Cada festa 20 Bares

Em 9 de Março
de 1908

Antonio Pereira da Silva
Cada. B. do Arco 17082

Reconheço signal
em 9 de Março de 1908

Antonia Rosa



APPROVADA, PORTO EM CAMARA,

7 DE Abril DE 1908

O PRESIDENTE int^o

Memoria

Alu



379

Na rua Alliança n.º 83, pretende Joaquim Teixeira da Silva construir uma dentro d'um quintal, como se vê pela nossa presente planta topographica um barracão destinado a officina de serralheiro.

Como se depreheende do presente projecto constará d'um telheiro com 2 prentes, sendo rasgadas no telhado 3 claraboias com ventiladores lateraes.

Os alicerces irão ao firme do terreno e serão formados de perpeanho ao laireo argamassado, com asphalto no sobreleito.

As paredes serão também de perpeanho com 0,30 de grosso e asphaltadas exteriormente. Todos os portoes serão toscos.

A madeira será de pinho, com excepção da esquadria exterior que será de castanho. O telhado será coberto de telha de Marselha.

O pavimento da officina será de betonilha de cimento.

Para uso do pequeno pessoal d'esta officina vai ser aproveitada uma latrina já existente e que será completamente renovada.

A fossa terá paredes independentes e será construida de alvenaria argamassada com argamassa de cimento e areia, recebendo ainda um reboeo de cimento simples de 0,02 de espessura.

Os angulos interiores serão arredondados e fundo concavo e tudo coberto de lagêdo á profundidade de 0,10, abaixo do solo.

Em meio haverá uma abertura, por onde se fará a descarga das materias feaes e que se conservará hermeticamente fechada, por meio de 2 tampas, com o espaço entre ellas cheio de terra.

A ligação da fossa com a latrina será feita por uma canalisação continua bem assente e bem vedada, formada de tubos de gres que se erguerão ao telhado e ali, n'uma só sahida e unidos ao tubo ventilador da bacia de siphão, elevar-se-ha a 1,0, pelo menos acima da cumieira, tendo um aspirador no extremo.

A devagem far-se-ha por meio de descarga d'agua.

Porto Ferreira de 1908, int^o

[Signature]

Registo { N.º 29 B. B.
Data 18-3-908

Licença { N.º 381
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

EDIFICAÇÃO URBANA

Especificação da obra: *Construir uma barracão desti-*
nado a officina

Requerente: *Joaquim Teixeira da Silva*
morada:

Situação da obra: *Rua Aliança n.º 83*

Responsavel: *Antonio Teixeira da Silva (m. obr. dip.)*

A) No projecto apresentado é
de *177,20* m², a superficie total coberta, incluindo annexos;
de *156,80* m², a superficie total habitavel (util);
de _____ m², a extensão horizontal total das fachadas voltadas para a via publica;
e de *22,4* m², a menor distancia d'aquellas a esta;
de *6,1* m², a altura media da mais alta das fachadas;
e de *4,1* m², a altura media da mais baixa das fachadas.
Tem ~~um~~ pavimentos de nivel superior ao do solo circumjacente, ~~aguas-furtadas e lojas de~~
~~pavimento mais baixo que o solo.~~
Destina-se a *officina*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *idoneo.*

Condições a impor:

Alinhamento: _____

Nível de soleiras: _____

Deposito: dez mil réis _____

Observações: A copia não ^{do tempo} dispõe a parte executada de que vai executar-se.

23-III-908
A. Guimarães Bastos

P. A. M. S.
R. P. R.

Foi aprovada, em 23 de março, pela C. de Alf. G. em sessão de 4 de abril de 1908.
D. M. F. G.

Desembargo da justa observação supra acerca da copia julgo esta petição em termos de deferimento.

8-IX-908
R. P. R.

Proposta deferimento deposit 10.000 -

8-IX-908
D. L. S.

Camara Municipal da Cidade do Porto



ANNO CIVIL DE 1908

Guia de entrada de deposito N.º 983

Despacho de 9 de Abril de 1908

{	Dinheiro corrente...	10 \$ 000
	Papeis de credito....	\$ —
	Total Rs...	<u>10 \$ 000</u>



Pela presente guia vai Joaquim Teixeira da Silva entrar no Cofre d' esta Municipalidade com a quantia de dez mil reis em dinheiro.

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença n.º 979 d' esta data para construir uma barracão, para officina de guarda-chuvas no quintal de freguesia n.º 83 da rua Aliança.

quantia de que o respectivo thesourciro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 6 de Novembro de 1908

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Recibi a quantia de dez mil reis supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 6 de Novembro de 1908

Registada

O Thesoureiro,

Em 6 de Novembro de 1908

J. Silva J. Teixeira da Silva



N.º 979

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a

Joaquim Teixeira da Silva

para que possa

construir um barracão para of-

ficina de guarda-estudos, no quintal do

predio n.º 83 da rua d'Alliança, con-

forme o projecto que lhe foi approvedo

em 9 d'Abril ultimo supletando-se a in-

terveniente ao disposto no Código de Posturas

Porto e Paços do Concelho, 6 de Novembro de 1908

J. M. G.

Secretario, subscrevi.

Alves - PRESIDENTE,

Cam. de Pubs

emolumentos para a Ca-
mara, 500 reis.

Ant. Cardoso

Registada.

J. Silva

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de

dey mil

reís, conforme a guia n.º

982